EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTÁGIO — EDITAL Nº 003/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado para Estágio nº 003/2026, conforme decisão administrativa e manifestação jurídica constantes, nos seguintes termos:

1. ALTERAÇÃO DA OBSERVAÇÃO DO ITEM 2.1

A observação constante do item 2.1 fica substituída pela seguinte redação:

“OBSERVAÇÃO: O estudante que tenha cumprido o período máximo de 02 (dois) anos de estágio junto ao Munícipio poderá participar de novo processo seletivo se estiver regularmente matriculado e frequentando curso ou nível de formação distinto daquele ao qual estava vinculado o estágio anterior, desde que o estágio seja admitido pela Lei Municipal nº 1.130/2009 e por este Edital. A nova contratação dependerá de aprovação no processo seletivo, encerramento formal do vínculo anterior, celebrando de novo Termo de Compromisso de Estágio e elaboração de plano de atividades próprio, compatível com a nova formação. Não caracterizam curso ou nível de formação distintos, e não reiniciam a contagem do prazo, mudança de instituição de ensino, de campus, de turno ou de turma, de habilitação, ênfase ou currículo no mesmo curso, a rematrícula ou outra alteração meramente formal. Esta regra não autoriza a prorrogação nem a continuidade de estágio anterior.”

2. ALTERAÇÃO DO ITEM 2.13

O item 2.13 passa a vigorar com a seguinte redação:

> “2.13. A duração do estágio na mesma parte concedente não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário com deficiência, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008. Na hipótese prevista na observação do item 2.1, uma vez encerrado o vínculo anterior e comprovada a matrícula em curso ou nível de formação efetivamente distinto, poderá ser celebrado novo Termo de Compromisso de Estágio por até 02 (dois) anos, observadas as demais condições legais e editalícias. O novo vínculo deverá possuir plano de atividades próprio e não poderá ser utilizado como prorrogação ou continuidade do estágio anterior. O estágio poderá ser rescindido a qualquer momento pelas partes, mediante comunicação por escrito.”

3. INCLUSÃO DO ITEM 3.3.6

Fica incluído, após o item 3.3.5, o item 3.3.6, com a seguinte redação:

> “3.3.6. O candidato que pretenda participar com fundamento na hipótese prevista na observação do item 2.1 deverá declarar essa condição na convocação. A comprovação do encerramento do estágio anterior e da matrícula e frequência regulares no curso ou nível de formação distinto deverá ser apresentada quando solicitada pela Administração e, em qualquer caso, antes da celebração do novo Termo de Compromisso de Estágio. A declaração falsa ou a falta de comprovação implicará a aplicação das disposições deste Edital.”

4. COMPLEMENTO DO ITEM 8.3.1

Ao final da relação de documentos do item 8.3.1, acrescentam-se, quando aplicáveis à hipótese da observação do item 2.1:

I — comprovante de encerramento do Termo de Compromisso de Estágio anterior, com indicação do período e do curso ao qual estava vinculado, ou documento equivalente;

II — comprovante atualizado de matrícula e frequência regular no novo curso ou nível de formação;

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/E4F1-3BDB-4361-F0EB e informe o código E4F1-3BDB-4361-F0EB

III — declaração ou documento da instituição de ensino que permita verificar a identificação da nova formação e a possibilidade de formalização do estágio, quando solicitado pela Administração.

Antes da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, a Administração elaborará plano de atividades próprio e verificará sua compatibilidade com a nova formação.

5. ALTERAÇÃO DO ANEXO II — CRONOGRAMA

O prazo de inscrições fica prorrogado até 09/11/2026. Permanecem válidas as inscrições já realizadas, sendo assegurada aos interessados abrangidos por esta retificação a possibilidade de inscrição até a nova data final. O Anexo II — Cronograma passa a vigorar com as seguintes datas:

ETAPA	DATA OU PERÍODO
Publicação desta retificação e prorrogação das inscrições	19/10/2026
Período de inscrições (mantidas as inscrições já efetivadas)	08/10/2026 a 09/11/2026
Publicação da relação preliminar de inscrições	10/11/2026
Prazo para recurso da não homologação das inscrições	11/11/2026 a 12/11/2026
Publicação do Manual de Provas	13/11/2026
Análise dos recursos e publicação da relação final de inscrições	16/11/2026
Realização das provas online	18/11/2026
Publicação do gabarito preliminar	19/11/2026
Prazo para recurso do gabarito	23/11/2026 a 24/11/2026
Análise dos recursos e publicação do gabarito oficial	25/11/2026
Publicação da listagem preliminar de aprovados	26/11/2026
Prazo para recurso das notas	27/11/2026 a 30/11/2026
Análise dos recursos e desempate, se necessário	01/12/2026
Encaminhamento do resultado ao Prefeito Municipal	02/12/2026
Publicação da classificação final e homologação	04/12/2026

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais disposições do Edital nº 003/2026 que não tenham sido expressamente alteradas por esta retificação. Esta retificação será publicada pelos mesmos meios utilizados para a divulgação do edital original e entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Sul/RS, 19 de outubro de 2026.

IVORI ANTÔNIO GUASSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/E4F1-3BDB-4361-F0EB e informe o código E4F1-3BDB-4361-F0EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E4F1-3BDB-4361-F0EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 16/10/2026 13:23:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/E4F1-3BDB-4361-F0EB